

PORTARIA Nº 3051/SIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Inscreve o heliponto privado Ford Camaçari (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.102438/2015-61,

RESOLVE:

- Art. 1° Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Ford Camaçari;
- II código OACI: SIXQ;
- III município (UF): Camaçari (BA);
- IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 12° 40' 25" S / 038° 16' 24" W
- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO